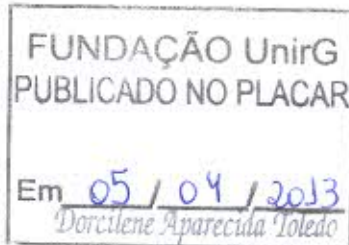


PORTARIA Nº. 155/2013, DE 05 DE abril DE 2013.



"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

Considerando a solicitação feita pelo Setor de Compras, que requer alteração do período de férias do servidor RAFAEL RABELO LIMA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor RAFAEL RABELO LIMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2559, previsto para 01/04/2013 a 30/04/2013, referente ao período aquisitivo de 12/03/2012 a 11/03/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de abril de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg